

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2024

25 de junho de 2024

Nº 0180

Atos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO nº 10, de 25 de junho de 2024

Decreta luto oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria das Graças Pinheiro Gomes, mãe do vereador, Marcel Roberto Pinheiro Gomes (Marcel Taí Gostei);

CONSIDERANDO o consternamento dos Edis e servidores dessa Casa Legislativa e o sentimento de solidariedade, em virtude do falecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Mesquita, RJ, em virtude do falecimento da Sra. Maria das Graças Pinheiro Gomes, mãe do vereador, Marcel Roberto Pinheiro Gomes (Marcel Taí Gostei), ocorrido em 25 de junho de 2024.

Art. 2º - Em razão do luto decretado, ficam suspensas as sessões ordinárias nos dias 25 e 26 de junho de 2024, terça-feira e quarta-feira, respectivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 25 de junho de 2024.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita